

PROCESSO Nº 014/2020

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Município de Anta Gorda - RS

Edital de Pregão Presencial nº 003/2020

Tipo de julgamento: menor preço por item

Data da Abertura: 02/03/2020 às 14:00h

Edital de Pregão Registro de Preços
para futuras e eventuais aquisições de
equipamentos de informática e softwares.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTA GORDA, RS no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi alterado o descritivo dos itens nº 01, 04 e 06 deste edital. As alterações realizadas se justificam para melhorar a adequação do projeto, ampliar a concorrência entre fornecedores e atualizar para modelos mais modernos.

As modificações são as seguintes:

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM Nº 01 - DESKTOP CORPORATIVO

PLACA MÃE:

Onde se lê:

“Deverá possuir 8 (oito) portas USB; sendo, 6 (Seis) portas, na versão USB 3.0;”

Passa a ser descrito da seguinte maneira:

“Deverá possuir 8 (oito) portas USB; sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0;”

ITEM 04 - NOTEBOOK CORPORATIVO

DISCO RÍGIDO:

Onde se lê:

“Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de 128GB, com conexão do tipo SATA 3 ou M.2.”

Passa a ser descrito da seguinte maneira:

“Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de 240GB, com conexão do tipo SATA 3 ou M.2. Leitura mínima de 540 MB/s e gravação de 500 MB/s comprovado através de especificação ou catálogo. Apresentar o modelo do SSD na proposta.”

PORTAS DE COMUNICAÇÃO:

Onde se lê:

“Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 e 01 (uma) porta tipo C sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;”

Passa a ser descrito da seguinte maneira:

“Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0, sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;”

Onde se lê:

“01 (um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card). Não sendo aceito externo ao gabinete;”

Passa a ser descrito da seguinte maneira:

“01 (um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card) ou superior. Não sendo aceito externo ao gabinete;”

GARANTIA DE HARDWARE:

Onde se lê:

“O equipamento ofertado deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia prestado pelo Fabricante para todos os componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Deverá ser informado na proposta partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento.”

Passa a ser descrito da seguinte maneira:

“O equipamento ofertado deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia prestado pelo licitante para todos os componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.”

ITEM 06 - TABLET 10 POLEGADAS

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:

Onde se lê:

“Sistema operacional: android 7.0 ou superior;
Display: TFT de 10 polegadas ou maior com resolução de no mínimo 1280x800 pixels e 16 milhões de cores;
Processador: Quad-core com clock de, no mínimo, 1.3 ghz;
Memória ram de mínimo 2gb;
Memória interna: mínimo de 32 gb (nativa, sem expansão com fornecimento de cartão microsd);
Memória expansível: até 128 gb via cartão microsd;
Câmera traseira: resolução mínima de 5.0 mp com recurso de foco automático;
Câmera frontal: resolução mínima de 2.0 mp;
Conectividade: 01 (uma) usb 2.0 (sendo aceito os tipos A, C ou micro usb sem necessidade de adaptador), 01 (uma) conexão para áudio estéreo;
Conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n, bluetooth versão 4.0 ou superior e GPS, AGPS;
Deverá suportar chip mini sim card de conexão mínima de 4G;
Bateria: capacidade mínima de 6.000 mah do tipo íon lítio (li-ion);
Suportar reprodução de áudio e vídeo;
Peso máximo (somente do aparelho): até 650 gramas;
Acessórios: acompanhar capa de proteção na cor preta (poderá vir separada da embalagem padrão)
Carregador bivolt (com respectivo cabo), cabo usb e manual de usuário (em português-brasil).
Deverá suportar sensor Acelerômetro.
Deverá suportar proteção contra queda e água.
Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do Fabricante do equipamento.

O equipamento ofertado deverá possuir 12 (doze) meses de garantia prestado pelo licitante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.”

Passa a ser descrito da seguinte maneira:

“Sistema Operacional: Android 9.0 ou superior Português Brasil;
Display: IPS de 10” polegadas ou maior com resolução de no mínimo 1280x800;
Processador: Processador Octa-Core A53 2.0 GHZ;
Memória RAM: Mínimo de 2gb LPDDR4;
Memória Interna: Mínimo de 32GB nativa integrada no dispositivo, expansível de no mínimo 128GB microSD;
Câmera Traseira: Resolução mínima de 5.0 MP com recurso de foco automático;
Câmera Frontal: Resolução mínima de 2.0 MP;
Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n 2.4GHZ e 5GHZ, Bluetooth versão 4.2 ou superior, GPS, AGPS e Wifi Direct;
Portas de Conexão: 01 (uma) USB 2.0 (sendo aceito os tipos A, C ou micro USB sem necessidade de adaptador), 01 Mini HDMI 01 (uma) conexão para áudio estéreo, deverá suportar Nano Sim Card de conexão mínima 4G;

Bateria: Capacidade mínima de 6.800 MAH;
Peso máximo (somente do aparelho): Até 500 gramas;
Acessórios: Acompanhar capa de proteção na cor preta (a capa poderá vir separado da embalagem padrão);
Carregador (com respectivo cabo), Cabo USB e Manual de Usuário (em português-brasil).
Deverá suportar sensor Acelerômetro.
Possuir proteção contra queda e respingos d'água sem a necessidade de incremento de proteção.
Suportar reprodução de áudio e vídeo.
O equipamento ofertado deverá possuir 12 (doze) meses de garantia prestado pelo licitante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.
Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do Fabricante do equipamento.”

Os demais dispositivos deste edital permanecem inalterados.

Anta Gorda, 14 de fevereiro de 2020.

Madalena Gehlen Zanchin
Prefeita Municipal